



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO  
TRABALHO DE RIO GRANDE EM 26.08.2015**

Aos 26 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004544-73.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular SIMONE SILVA RUAS, pelo Diretor de Secretaria PAULO ROGÉRIO RODRIGES GAGO, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.06.1944  
Data da última correição realizada: 13.08.2014  
Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte.

### **1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 26.08.2015**

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

### **2.1 JUÍZES**

#### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

#### **2.1.2 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Situação	Período
Simone Silva Ruas	Juíza Titular	Desde 21.05.2007
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta Zoneada	Desde 11.03.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 11.03.2013
---------------------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Simone Silva Ruas</b>	<b>Desde 21.05.2007</b>	<b>Juíza Titular</b>	<b>-</b>
1	<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	De 13.01 a 05.02.2014 (24d)	Juíza Titular em férias	<b>40 dias</b>
		De 24.11 a 30.11.2014 (07d)		
		De 01 a 05.12.2014 (05d)	Juíza Titular afastada para proferir sentenças de seu resíduo	
		De 09.12 a 12.12.2014 (04d)		
2	<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	De 06 a 11.02.2014 (06d)	Juíza Titular em férias	<b>45 dias</b>
		De 18 a 31.08.2014 (14d)		
		De 22 a 25.04.2014 (04d)	Juíza Titular afastada para proferir sentenças de seu resíduo	
		De 12 a 16.05.2014 (05d)		
		De 03 a 06.07.2014 (04d)	Juíza Titular em LTS	
		De 18 a 25.07.2014 (08d)	Juíza Titular em licença-nojo	
		De 26 a 29.06.2015 (04d)	Afastamento Juíza Titular - PA	
3	<b>Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha</b>	De 31.01 a 08.04.2014 (09d)	Juíza Titular afastada para proferir sentenças de seu resíduo	<b>09 dias</b>
4	<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	De 07 a 11.07.2014 (05d)	Juíza Titular em LTS	<b>05 dias</b>
5	<b>Felipe Lopes Soares</b>	De 07 a 08.08.2014 (02d)	Juiz Auxiliar	<b>48 dias</b>
		De 01 a 16.09.2014 (16d)	Juíza Titular em férias	
		De 06.07 a 04.08.2015 (30d)		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Simone Silva Ruas</b>	Férias	De 13.01 a 11.02.2014 (30d)	<b>152 dias</b>



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Titular</b>			De 18.08 a 16.09.2014 (30d)
			De 24 a 30.11.2014 (07d)
			De 06.07 a 04.08.2015 (30d)
		Afastamento PA	De 23 a 29.03.2014 (07d)
			De 26 a 29.06.2015 (04d)
		Afastamento para proferir sentenças de seu resíduo	De 31.03 a 08.04.2014 (09d)
			De 22 a 25.04.2014 (04d)
			De 12 a 16.05.2014 (05d)
			De 01 a 05.12.2014 (05d)
			De 09 a 12.12.2014 (04d)
		LTS	De 03 a 11.07.2014 (09d)
		Licença-nojo	De 18 a 25.07.2014 (08d)

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Paulo Rogerio Rodrigues Gago</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 10.06.2015)	08.04.2015
2	<b>Angelica Teixeira Freitas</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	07.01.2015
-	<b>Christiane Soustruznik Garcia</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	09.03.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	<b>Marilisa Weege Bubolz</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	10.06.1991
4	<b>Marina Ildair Jardim de Farias</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	15.04.2009
5	<b>Marcelo Cabral Jodar</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	23.05.2007
6	<b>Nelissa Gonçalves Dziekaniak</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	03.05.2004
7	<b>Renato Lemos de Freitas</b>	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	08.03.1999
8	<b>Joao Francisco Cardoso Collares</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.11.2013
9	<b>Juliana Medeiros Lovato</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	20.04.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.08.2015)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
899 processos	751 a 1.000	09 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Paulo Rogerio Rodrigues Gago</b>	Curso ou Evento	03 dias	<b>06 dias</b>
	Curso Parcial	03 dias	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Christiane Soustruznik Garcia</b>	Curso ou Evento	01 dia	<b>03 dias</b>
	Curso Parcial	02 dias	
<b>Marilisa Weege Bubolz</b>	Curso ou Evento	02 dias	<b>36 dias</b>
	Curso Parcial	03 dias	
	Falecimento de Pessoa da Família	08 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23 dias	
<b>Marina Ildair Jardim de Farias</b>	Curso Parcial	02 dias	<b>06 dias</b>
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	04 dias	
<b>Marcelo Cabral Jodar</b>	Curso Parcial	02 dias	<b>04 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
<b>Nelissa Gonçalves Dziekaniak</b>	Curso Parcial	02 dias	<b>21 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19 dias	
<b>Renato Lemos de Freitas</b>	Curso ou Evento	02 dias	<b>05 dias</b>
	Curso Parcial	02 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
<b>Joao Francisco Cardoso Collares</b>	Curso ou Evento	05 dias	<b>08 dias</b>
	Curso Parcial	02 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
<b>Juliana Medeiros Lovato</b>	Curso ou Evento	02 dias	<b>192 dias</b>
	Curso Parcial	03 dias	
	Licença-gestante	180 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	07 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	<b>Joana Cruz Kucharski</b>	01.03.2010	19.08.2014	04 anos, 05 meses e 18	Lotação na 3ª VT de Rio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				dias	Grande – Assistente (FC02)
2	<b>Agnes Westphal Medeiros</b>	18.03.1991	08.06.2015	24 anos, 02 meses e 20 dias	Aposentadoria
3	<b>Luciano Ferreira Costa</b>	12.08.2014	15.06.2015	10 meses e 03 dias	Lotação na 1ª VT de Pelotas – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Bruno Quaresma Nogueira	Superior em Direito	De 15.08.2014 a 14.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Simone Silva Ruas</b> Juiz Titular	-	-	41 horas	<b>41 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Paulo Rogerio Rodrigues Gago *</b>	88 horas	8 horas	56 horas	<b>152 horas</b>
<b>Angelica Teixeira Freitas</b>	-	-	118,5 horas	<b>118,5 horas</b>
<b>Christiane Soustruznik Garcia</b>	-	8 horas	52,5 horas	<b>60,5 horas</b>
<b>Marilisa Weege Bubolz</b>	-	28 horas	55 horas	<b>83 horas</b>
<b>Marina Ildair Jardim de Farias</b>	10 horas	28 horas	30 horas	<b>68 horas</b>
<b>Marcelo Cabral Jodar</b>	-	8 horas	-	<b>8 horas</b>
<b>Nelissa Gonçalves Dziekaniak</b>	-	28 horas	65 horas	<b>93 horas</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Renato Lemos de Freitas</b>	37 horas	8 horas	16 horas	<b>61 horas</b>
<b>Joao Francisco Cardoso Collares</b>	-	28 horas	294 horas	<b>322 horas</b>
<b>Juliana Medeiros Lovato</b>	-	28 horas	-	<b>28 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.222	1.308	7,04%	1.466	12,08%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	148	167	12,84%	171	2,40%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.470	1.383	-5,92%	1.380	-0,22%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	60	27	-55,00%	53	96,30%
<b>Total</b>	<b>2.900</b>	<b>2.885</b>	<b>-0,52%</b>	<b>3.070</b>	<b>6,41%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

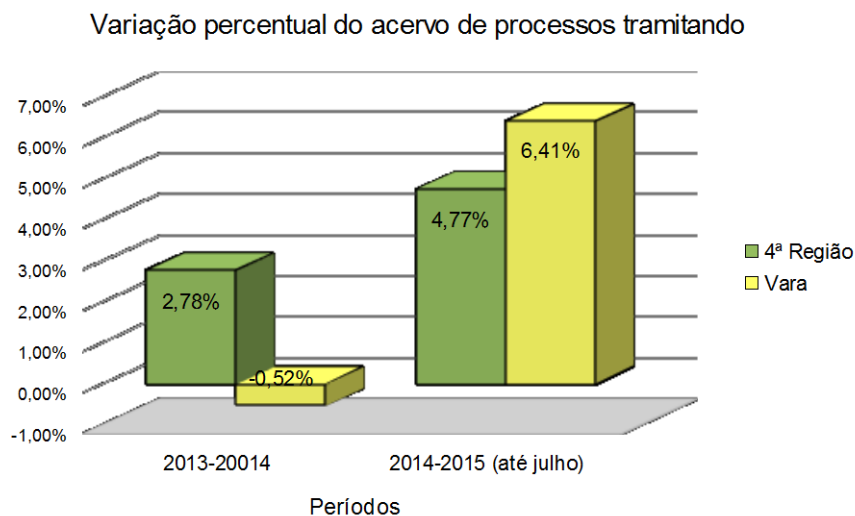
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária manteve-se estável na comparação com o ano de 2013 (aumento de 0,52% = quinze processos), em que pese tenha aumentado em 86 e em 19 o número de processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e de liquidação, respectivamente. Em contrapartida, diminuiu em 87 o número de processos pendentes da fase de execução, e em 33 o número de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 6,41% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 4,77% do estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	738	802	8,67%	567	-29,30%
Sentença Anulada/Reformada	9	8	-11,11%	3	-62,50%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	722	784	8,59%	475	-39,41%
Processos pendentes de solução	596	609	2,18%	700	14,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, cresceu 2,18%, em relação ao período anterior, enquanto na 4ª Região houve acréscimo de 17,69%.

Esse resultado decorre do aumento de 8,67% no número de casos novos em relação ao ano de 2013, ainda que verificado acréscimo de 8,59% no número de processos solucionados no mesmo período.

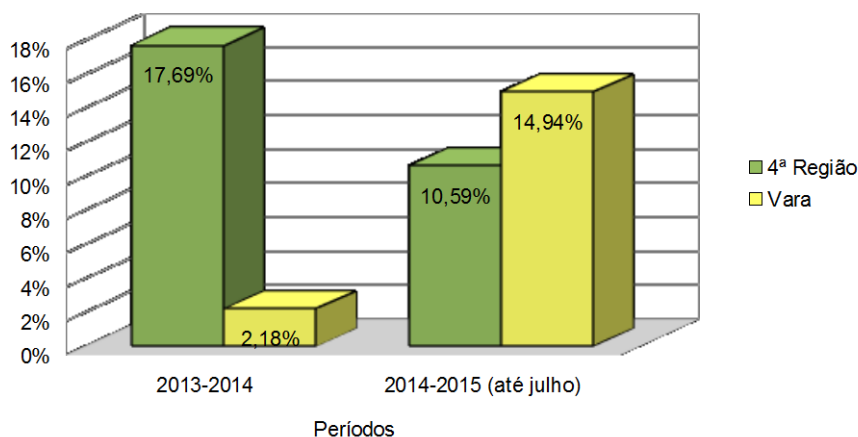
Os dados parciais colhidos até julho de 2015, refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (14,94%), superior à média regional aferida no mesmo período (10,59%).





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos  
pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido recuou de 77 em 2013 para 62 em 2014, e até julho de 2015 recuou para 18 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	196	209	6,63%	146	-30,14%
Aguardando encerramento da instrução	255	259	1,57%	421	62,55%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	68	79	16,18%	115	45,57%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	77	62	-19,48%	18	-70,97%
<b>TOTAL</b>	<b>596</b>	<b>609</b>	<b>2,18%</b>	<b>700</b>	<b>14,94%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	46,40%	44,24%	-4,66%	59,71%	34,98%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%
-------------------------------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 44,24% no ano de 2014, alcançando 59,71% em julho de 2015, superando o congestionamento médio regional.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	168	23,27	191	24,36	123	25,89
	Julgado procedente	9	1,25	13	1,66	4	0,84
	Julgado procedente em parte	314	43,49	356	45,41	213	44,84
	Julgado improcedente	118	16,34	87	11,1	34	7,16
	Extinto	1	0,14	1	0,13	4	0,84
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	37	5,12	28	3,57	3	0,63
	Arquivamento (art. 844 CLT)	57	7,89	86	10,97	65	13,68
	Desistência	9	1,25	22	2,81	28	5,89
	Outras decisões	9	1,25	0	0	1	0,21
TOTAL		<b>722</b>	100	<b>784</b>	100	<b>475</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 62 processos a mais, na comparação com o ano de 2013, refletindo aumento de 8,59% em relação a 2013, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região houve recuo médio de 2,67% no número de processos solucionados.

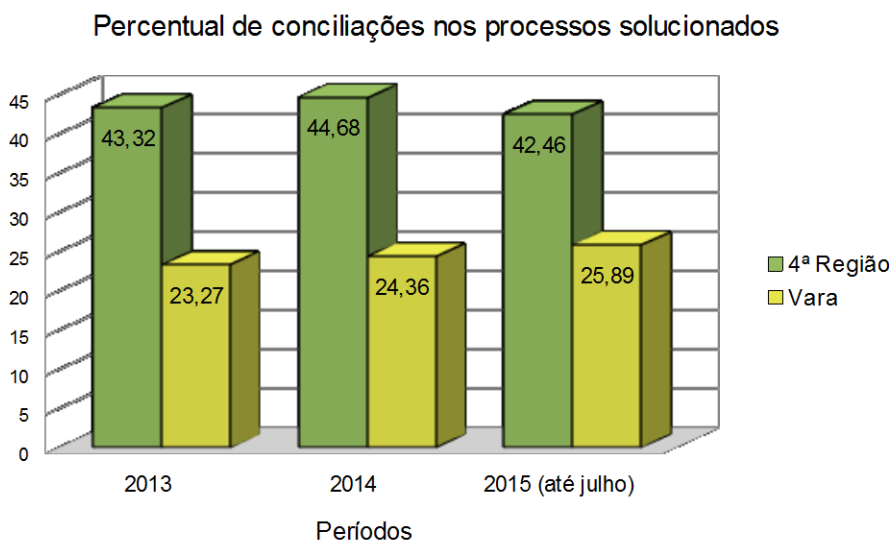
Enquanto na 4ª Região houve redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito, na Unidade Judiciária, excluídas as homologações de acordo, verificou-se crescimento de 3,39%, passando de 442 decisões em 2013 para 457 em 2014.

Aumentou o número de homologações de acordo (de 168 em 2013 para 191 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

total de processos solucionados que se manteve, ainda assim, abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	215	276	28,37%	145	-47,46%
Encerradas	242	199	-17,77%	118	-40,70%
Pendentes	150	164	9,33%	170	3,66%
Em Arquivo Provisório	4	4	0,00%	4	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária passou de 150 em 2013 para 164 em 2014, representando acréscimo de 9,33%. Este resultado reflete a majoração de 28,37% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014 associada à redução de 17,77% de liquidações encerradas no período.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam aumento de 3,66% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	39,20%	53,29%	35,95%	61,81%	16,00%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação aumentou de 39,20% em 2013 para 53,29% no ano de 2014, alcançando 61,81% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional, de 44,46% em 2014 e de 55,70% em julho de 2015.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até julho)	Variação 2014- 2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	323	296	-8,36%	165	-44,26%
	Desarquivadas para prosseguimento	62	694	1019,35 %	34	-95,10%
Saídas	Encerradas	449	323	-28,06%	179	-44,58%
	Arquivadas Provisoriamente	4	0	- 100,00%	1	-
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	18	16	-11,11%	15	-6,25%
	Demais	951	950	-0,11%	948	-0,21%
	<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>966</b>	<b>-0,31%</b>	<b>963</b>	<b>-0,31%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.552	758	-51,16%	718	-5,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, houve redução de 28,06% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 5,57%. A Unidade Judiciária também diminuiu em 8,36% o número de execuções iniciadas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada manteve-se estável, com redução de apenas três processos (-0,31%), enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2015, os dados parciais colhidos até julho repetem o resultado de 2014, com redução de três processos (-3,21%) no número de processos pendentes da fase de execução.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	67,20%	74,47%	10,81%	84,17%	13,04%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução passou de 67,20% em 2013 para 74,47% em 2014, alcançando 84,17% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Rio Grande	85,40%	88,53%	3,67%	90,52%	2,25%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 88,53% no ano de 2014, acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 84,91%.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	197	208	5,58%	71	-65,87%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	103	110	6,80%	55	-50,00%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.001	1.916	-4,25%	126	-93,42%
--	-------	-------	--------	-----	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **11 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0118500-59.1996.5.04.0121	Em 14/01/2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Camargo & Tavares Ltda., Churrascaria e Galeteria Nova Direção Ltda., Neudi da Silva, Sidney Barbosa Lucas Júnior e Simone Costa Goulart foram incluídos no BNDT em 13/09/2011, com a informação “com garantia”.
0001255-02.2011.5.04.0121	Em 02/09/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Sul Brasileira Construções e Prestação de Serviços Industriais e Prediais Ltda foi incluído no BNDT em 28/06/2012, com a informação “sem garantia”.
0001301-25.2010.5.04.0121	Em 14/01/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Guaíba Serviços Integrados de Limpeza e Manutenção Ltda foi incluída no BNDT em 12/03/2014, com a informação “sem garantia”.
0001365-35.2010.5.04.0121	Em 13/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 26/01/2015, o andamento, “arquivado definitivamente”.	A reclamada Celina Maria Correa Pinho foi incluída no BNDT em 19/09/2013, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001900-66.2007.5.04.0121	Em 20/11/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Sociedade Rádio Cultura Riograndina Ltda. foi incluída no BNDT em 16/01/2014, com a informação “sem garantia”.
0000267-15.2010.5.04.0121	Em 20/11/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Proteport Serviços Ltda. foi incluída no BNDT em 25/04/2013, com a informação “sem garantia”.
0027200-45.1998.5.04.0121	Em 20/11/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Departamento Autonomo de Estradas e Rodagens – DAER foi incluído no BNDT em 13/01/2012, e a reclamada Ostra - Obras Serviços e Transportes Ltda., em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0035800-74.2006.5.04.0121	Em 19/08/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Jarbas Jesus Teixeira Martins foi incluído no BNDT em 12/01/2012, com a informação ‘exigibilidade suspensa”.
0000591-34.2012.5.04.0121	Em 13/04/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Continental Importadora e Exportadora Ltda. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 15/10/2014, com a informação “sem garantia”.
0077300-67.1999.5.04.0121	Em 19/09/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Constru Z-Incorporações Ltda. foi incluída no BNDT em 05/12/2011, com a informação “sem garantia”.
0093600-65.2003.5.04.0121	Em 14/01/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Denise da Silva Gonçalves, Funchal & Funchal Ltda. e Paulo Renato Padilha Funchal foram incluídos no BNDT em 13/12/2011, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 18.08.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	114	78	30	86	92	18	47	61	17
Antecipações de	113	99	126	171	168	19	73	67	35



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tutela									
Impugnações à sentença de liquidação	5	5	4	2	1	2	3	0	4
Embargos à execução	43	36	35	46	42	33	35	24	47
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	0	18	8	13	13	3	4	12
<b>Total</b>	<b>284</b>	<b>218</b>	<b>213</b>	<b>314</b>	<b>317</b>	<b>85</b>	<b>161</b>	<b>156</b>	<b>115</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, aumentou o número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (284 em 2013 e 314 em 2014), assim como o número de incidentes processuais julgados (218 em 2013 e 317 em 2014). Em contrapartida, houve redução no número de incidentes processuais pendentes (213 em 2013 e 85 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se redução no número de embargos de declaração e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001108-10.2010.5.04.0121	Em 05/12/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos de Declaração pelo reclamado. Em 09/12/2014 os autos foram conclusos para despacho/decisão e, nessa mesma data, foi proferida decisão, cujo teor, demonstra o exame da petição protocolada pelo reclamado em 05/12/2014. Considerando que não houve registro no inFOR de julgamento dos Embargos de Declaração do reclamado, o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.
0037700-10.1997.5.04.0121	Em 03/06/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 04/06/2014 os autos foram conclusos para despacho/decisão e, em 16/06/2014 foi proferida “decisão” não recebendo os Embargos à Execução protocolados por intempestivos e deserção. Considerando que não houve registro no inFOR do julgamento dos Embargos à Execução (Decisão em incidente processual), permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020090-33.2014.5.04.0121	Em 13/02/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido Liminar/Antecipação de Tutela. Em





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	16/02/2014 foi proferido despacho intimando a reclamada a se manifestar. Em 02/12/2014 foi proferida sentença. Considerando que não houve registro no sistema de julgamento da Antecipação de Tutela (concedida antecipação de a), permanece o incidente pendente junto ao sistema e-Gestão.
0020504-65.2013.5.04.0121	Em 26/01/2015 foram registrados no sistema PJe 03 protocolos de Embargos de Declaração pelos réus. Em 27/01/2015 os autos foram conclusos para julgamento dos Embargos de Declaração. Em 28/01/2015 foi registrado apenas um andamento de decisão proferida em Embargos de Declaração (Acolhidos os Embargos de Declaração de). Considerando que não houve registro de julgamento/baixa das demais petições de Embargos de Declaração protocoladas, permanece a pendência dos incidentes junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 18.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

#### **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

##### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	172,38	145,06	-15,85%	127,6	-12,04%
	Ordinário	366,01	325,43	-11,09%	297,98	-8,44%
	Total	350,48	302,79	-13,61%	277,27	-8,43%

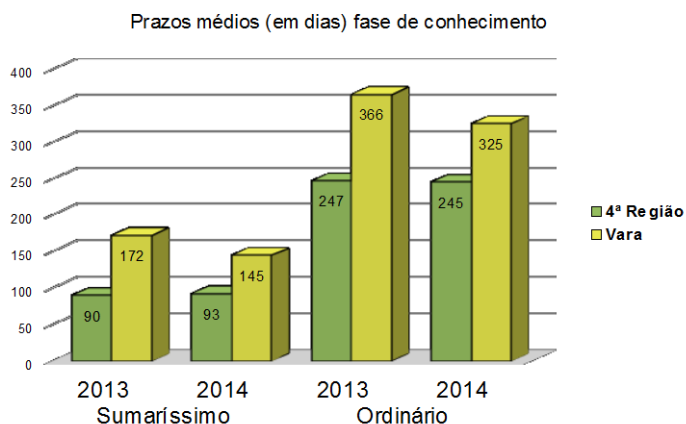
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 145 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 325 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 15,85% e de 11,09%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

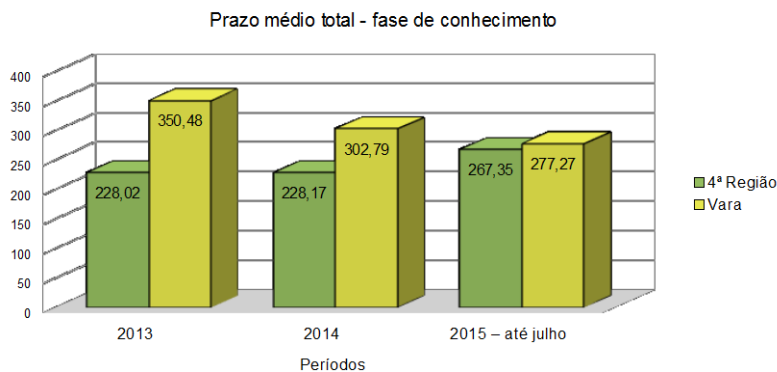
O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, recuando para 127 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 298 dias nas ações ordinárias, mantendo-se, ainda assim, acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	160,92	234,57	45,77%	139	-40,74%
	Ordinário	264,68	255,95	-3,29%	217,22	-15,13%
	Total	254,08	255,01	0,37%	215,59	-15,46%

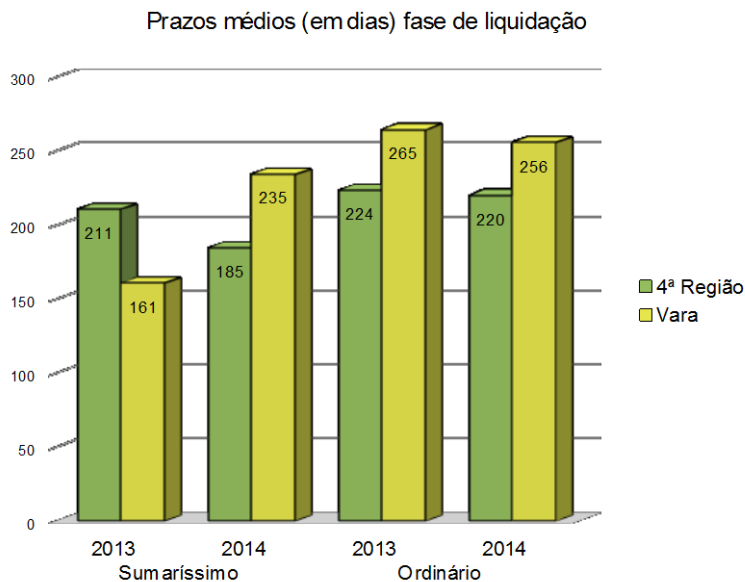
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 235 dias nos processos de

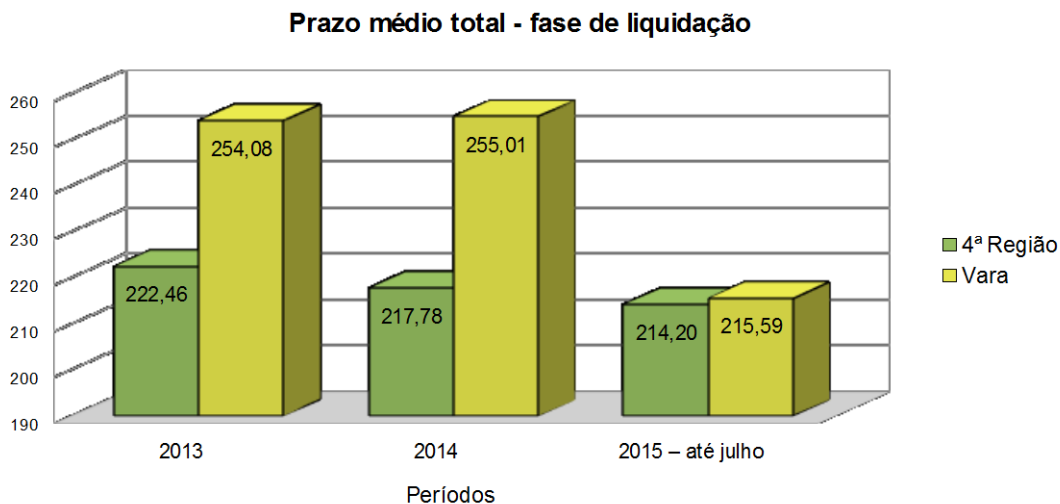


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

rito sumaríssimo e de 256 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais moroso que o prazo médio regional aferido no mesmo período, de 185 e 220 dias, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de liquidação, recuando para 139 dias nos processos sumaríssimos e 217 dias nas ações ordinárias, aproximando-se do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)



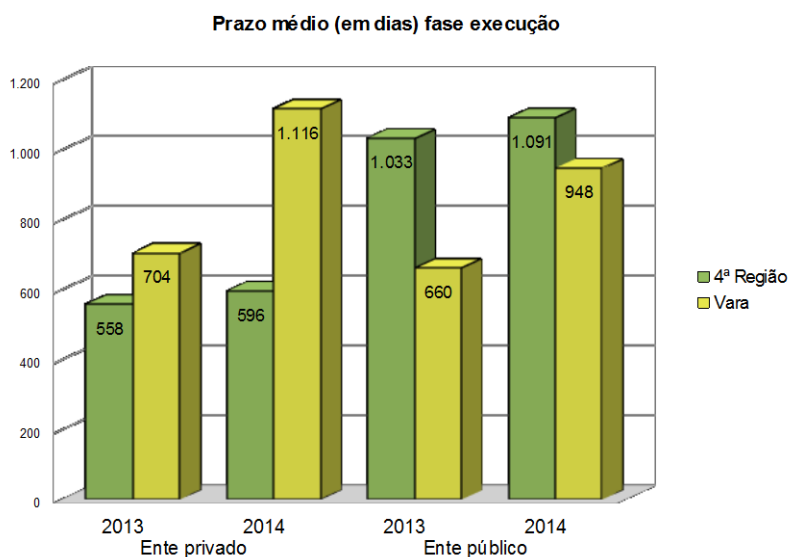
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	704,37	1.115,57	58,38%	1.151,35	3,21%
	Ente Público	660,40	947,74	43,51%	1.927,75	103,41%
	Total	698,61	1.091,59	56,25%	1.231,67	12,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em 2014, foi, em média, de 1.092 dias, refletindo aumento de 56,25% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (1.116 dias) foi 87,08% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (948 dias) mostrou-se 13,12% mais rápido que a média regional.

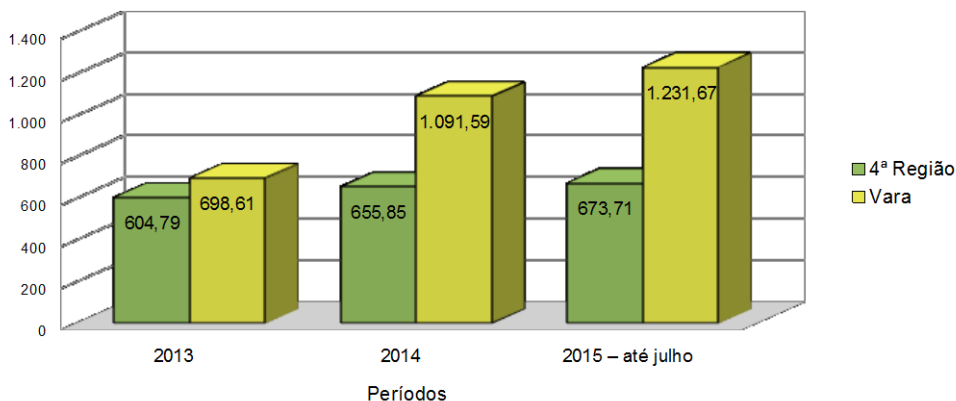


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de execução, tanto nos processos contra entes privados, alcançando 1.151 dias, quanto nas execuções contra entes públicos, atingindo 1.928 dias. Como resultado, o prazo médio da Unidade na fase de execução permanece acima do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

**Prazo médio total - fase de execução**



## **5 METAS**

### **5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.270	1.270	100,00%	<b>Meta cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.718	1.718	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
802	784	97,76%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
53	52	98,11%	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
592	603	101,86%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

### META 5/2014 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-15,94%	<b>Meta parcialmente cumprida</b>
Execução Fiscal	+42,46%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
567	475	83,77%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
535	540	100,93%	<b>Meta já cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
165	210	127,27%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida*</b>

\* Na data da Correição, **26.8.2015**, pendia de julgamento o processo nº 0001277-26.2012.5.04.0121 (Ação Civil Coletiva), julgado parcialmente procedente em 25.04.2014 e cuja sentença foi anulada em grau de recurso, retornando à origem para nova decisão, proferida em **19.10.2015**.

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	19	16	<b>18</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	8	7	<b>7</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	2	<b>4</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	9	5	<b>8</b>
5º) União		12	<b>0</b>





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6º) Oi S.A.	3	2	<b>2</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	6	<b>14</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	4	<b>0</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	6	5	<b>5</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	302,79	277,27	299,76	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	168	191	179,5	123	<b>182</b>	<b>Média parcial indicativa de cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	14	15,92	14,96	17,57	<b>15,17</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dada a peculiaridade do Foro Trabalhista de Rio Grande, em que a 1ª e 2ª Varas do Trabalho estão localizadas em um prédio (próprio), sito à Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho, e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em outro prédio (alugado), sito à Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro, as pautas de audiências da **1ª e 2ª Varas do Trabalho** são concentradas nas **segundas e terças-feiras, nos dois turnos**, e as audiências da 3ª e 4ª Varas do Trabalho nas quartas e quintas-feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (P) 2 (I)	4 (P) 2 (I)	-	-	-
Tarde	9 (I) 2 (P)	2 (P) 9 (I)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria Paulo, em 26.8.2015)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	27.10.2015	27.10.2015
Una Sumaríssimo	29.9.2015	29.9.2015
Instrução	17.5.2016	22.3.2016
Tentativa de acordo em execução	Sempre que percebida a possibilidade de conciliação	

(Fonte: Livro pauta. Consulta em 26.8.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	107,01	100,19	-6,37%	75,49	-24,65%
	Ordinário	83,46	117,45	40,72%	85,21	-27,45%
	Total	85,29	115,19	35,06%	84,06	-27,02%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **100 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **117 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 35,06% em relação ao ano de 2013, superando, **em muito**, o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam redução de 27,02% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, recuando para **75 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e para **85 dias** nas ações ordinárias, mantendo-se, ainda assim, acima do lapso adequado.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 26.8.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **33 dias** nos processos sumaríssimos e **61 dias** nas ações ordinárias.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 26.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 22.3.2016 (**206 dias**), com audiências já designadas para 17.5.2016 (**261 dias**). O prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	30	25	3	0	<b>58</b>
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	44	28	10	1	<b>83</b>
Edenilson Ordoque Amaral	57	8	2	4	<b>71</b>
Mateus Crocoli Lionzo	2	12	8	0	<b>22</b>
Simone Silva Ruas	513	270	87	15	885
Juiz não informado *	0	2	0	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>646</b>	<b>345</b>	<b>110</b>	<b>20</b>	<b>1.121</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Felipe Lopes Soares	89	46	14	0	149
Simone Silva Ruas	385	170	57	7	619
<b>TOTAL</b>	<b>474</b>	<b>216</b>	<b>71</b>	<b>7</b>	<b>768</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14..08.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	9	19	0	28	7	35
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	15	22	0	37	7	44
Edenilson Ordoque Amaral	14	1	0	15	10	25
Felipe Lopes Soares	1	4	0	5	-	5
Mateus Crocoli Lionzo	10	4	0	14	3	17
Simone Silva Ruas	140	406	1	547	109	656
Juiz não informado *	2	0	0	2	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>191</b>	<b>456</b>	<b>1</b>	<b>648</b>	<b>136</b>	<b>784</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Edenilson Ordoque Amaral	-	23	0	23	-	23
Felipe Lopes Soares	19	1	0	20	9	29
Simone Silva Ruas	104	226	4	334	88	422
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>251</b>	<b>4</b>	<b>378</b>	<b>97</b>	<b>475</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

(\*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

SIMONE SILVA RUAS		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 07.5.2015 0020594-39.2014.5.04.0121*	0020373-56.2014.5.04.0121*	0020525-07.2014.5.04.0121*
0020002-58.2015.5.04.0121	0020396-02.2014.5.04.0121**	0020530-29.2014.5.04.0121
0020022-43.2015.5.04.0123*	0020406-46.2014.5.04.0121*	0020560-64.2014.5.04.0121*
0020023-28.2015.5.04.0123*	0020410-74.2014.5.04.0124	0020561-49.2014.5.04.0121
0020072-75.2015.5.04.0121*	0020437-66.2014.5.04.0121*	0020593-88.2013.5.04.0121*
0020107-35.2015.5.04.0121*	0020444-58.2014.5.04.0121*	0020607-38.2014.5.04.0121*
0020123-86.2015.5.04.0121*	0020445-43.2014.5.04.0121*	0020608-23.2014.5.04.0121*
0020128-11.2015.5.04.0121*	0020448-95.2014.5.04.0121*	0020616-97.2014.5.04.0121*
0020134-18.2015.5.04.0121*	0020454-05.2014.5.04.0121	0020617-82.2014.5.04.0121*
0020139-40.2015.5.04.0121	0020457-57.2014.5.04.0121*	0020618-04.2013.5.04.0121*
0020157-61.2015.5.04.0121*	0020459-27.2014.5.04.0121	0020623-89.2014.5.04.0121
0020164-53.2015.5.04.0121*	0020460-12.2014.5.04.0121	0020661-38.2013.5.04.0121*
0020167-42.2014.5.04.0121	0020461-94.2014.5.04.0121*	0020662-86.2014.5.04.0121
0020172-30.2015.5.04.0121**	0020471-41.2014.5.04.0121*	0020665-41.2014.5.04.0121
0020175-82.2015.5.04.0121	0020474-84.2014.5.04.0124*	0020682-14.2013.5.04.0121*
0020211-27.2015.5.04.0121	0020475-78.2014.5.04.0121	0020716-52.2014.5.04.0121*
0020242-47.2015.5.04.0121*	0020476-63.2014.5.04.0121	0020744-54.2013.5.04.0121
0020246-84.2015.5.04.0121*	0020478-33.2014.5.04.0121	0020756-34.2014.5.04.0121*
0020247-69.2015.5.04.0121	0020481-85.2014.5.04.0121	0020760-71.2014.5.04.0121*
0020251-43.2014.5.04.0121	0020484-40.2014.5.04.0121*	0020761-56.2014.5.04.0121*
0020276-22.2015.5.04.0121*	0020485-25.2014.5.04.0121	0020762-41.2014.5.04.0121*
0020282-29.2015.5.04.0121*	0020486-10.2014.5.04.0121*	0020769-33.2014.5.04.0121*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020285-18.2014.5.04.0121	0020491-32.2014.5.04.0121*	0020819-59.2014.5.04.0121
0020287-51.2015.5.04.0121*	0020503-46.2014.5.04.0121	0020823-96.2014.5.04.0121
0020304-15.2014.5.04.0124	0020504-31.2014.5.04.0121	0020513-90.2014.5.04.0121
0020310-31.2014.5.04.0121*	0020507-83.2014.5.04.0121	0020516-73.2013.5.04.0123
0020361-42.2014.5.04.0121	0020511-23.2014.5.04.0121*	0020523-37.2014.5.04.0121*
0020362-27.2014.5.04.0121	0020369-19.2014.5.04.0121*	0020371-86.2014.5.04.0121*
<b>Incidentes Processuais da Execução</b>		
Conclusão mais antiga: 07.05.2015 0106200-55.2002.5.04.0121*	0001526-74.2012.5.04.0121*	0100700-95.2008.5.04.0121*
0000084-73.2012.5.04.0121*	0017900-25.1999.5.04.0121*	0181000-10.2009.5.04.0121*
0001462-35.2010.5.04.0121*	0055000-96.2008.5.04.0121*	0020161-69.2013.5.04.0121*
<b>Total: 93 processos</b>		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 19.08.2015). Consulta inFOR e PJe em 27.10.2015.

\* Processos conclusos para sentença na data da Correição, julgados posteriormente

\*\* Processo concluso para sentença na data da Correição, convertido em diligência

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

Na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, o trabalho é dividido por tarefas. O atendimento ao balcão é realizado por Marcelo, que também se encarrega de localizar os autos dos processos quando chegam petições avulsas, inclusive pelo sistema VIPE. A lavratura dos termos de juntada era realizada por Bruno (estagiário), até o final de seu contrato de estágio, em 14.8.2015, que também revisava os autos dos processos a serem arquivados e fazia o lançamento no inFOR. Marilisa analisa as petições que ingressam e elabora minutas de despacho; as mais urgentes são examinadas pelo Diretor de Secretaria Paulo. João se encarrega da certificação do prazo e minuta os despachos correspondentes. As notificações e ofícios ficam a cargo de quem minuta os despachos, exceto os da sala de audiência, que estão a cargo da secretária de audiências Marina. Mandados de citação e penhora, RPVs e precatórios, e alvarás são expedidos por Nelissa; nos afastamentos desta, os alvarás mais simples são elaborados por Paulo e Marilisa e os mais complexos aguardam seu retorno. Juliana recebe e envia malotes, e Renato encarrega-se das petições que chegam pelo sistema VIPE além de colaborar com Paulo nas consultas do Bacen Jud.



## **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Em dia.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da inspeção, 26.8.2015, havia processos aguardando expedição de mandados em cumprimento a determinações de 12.8.2015. Precatórios e RPVs em dia.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia.

## **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Na data da inspeção, 26.8.2015, havia processos aguardando a juntada de petições protocoladas em 17.8.2015.

## **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Na data da inspeção, 26.8.2015, havia processos aguardando análise de petições protocoladas em 17.8.2015.

## **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data de inspeção, 28.8.2015, estava sendo certificado o prazo de 30.6.2015.

## **7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Em dia. Realizada semanalmente.

## **7.8 CONVÊNIOS**

Na data da inspeção, 26.8.2015, havia processos aguardando consulta ao Renajud desde 30.6.2015. Bacen Jud em dia; consultas realizadas semanalmente.

## **7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Em dia.

## **7.10 EXAME DOS LIVROS**

### **7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFor, em 18.08.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000841-67.2012.5.04.0121	20/07/2015	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.08.2015)

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	121-01388/12	0001120-53.2012.5.04.0121 *	14/11/2012	02 anos, 09 meses e 04 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.08.2015)

\* Erro de andamento. Mandado, expedido em Carta Precatória, devolvido em 26.2.2013.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

⇒ **Observação:** de acordo com a Portaria 1/2014, houve suspensão dos prazos processuais em curso referentes aos processos físicos em **15.5.2014 até 17.6.2014** (Portaria 2/2014) em razão da greve de servidores. No movimento de 2015, não houve suspensão e/ou interrupção de prazos (Portaria 1/2015).

1	Processo nº 0000361-60.2010.5.04.0121
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud das fls. 117-18. <u>Documentos de tamanho reduzido anexados:</u> na fl. 145 não foi quantificado, numerado e rubricado. <b>Movimentação processual.</b> <u>Demora no impulso processual:</u> consulta ao Renajud das fls. 119-	





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

20, ocorrida em 12-03-2014 (lançamento 204 do inFOR) e a emissão do mandado de penhora à Central de Mandados, conforme certidão lançada em 03-04-2014 no verso da fl. 121. Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: Petição do leiloeiro protocolada em 03.6.2015 (fl. 152) e autos conclusos à magistrada em 24.6.2015 (fl. 152-v). Certificação do prazo: prazo concedido nas notificações das fls. 130-33 findou em 04-07-2014, e seu transcurso *in albis* foi certificado em 25-08-2014, fl. 133-v; prazo concedido ao leiloeiro no despacho exarado à fl. 148, findou em 31-03-2015, e seu transcurso *in albis*, foi certificado em 04-05-2015, fl. 149. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 15-05-2014 (fl. 129-v) cumprido em 20-06-2014 (fls. 130-33).

2

Processo nº 0157400-82.1994.5.04.0121

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Processo esteve arquivado com dívida de 10.5.1999 até 10.7.2014. **Aspectos formais.** Termos de juntada: não foi lavrado para os autos suplementares das fls. 110-15, para a comunicação eletrônica da VT deprecada da fl. 134, para as guias de depósito judicial das fls. 143-45; na fl. 156 não identifica a peça processual juntada aos autos (exceção de pré-executividade). Autos provisórios: ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 110-15; não foi observado o procedimento para sua formação relativamente ao e-mail da VT deprecada da fl. 131, recebido em 11-09-2014, quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme fl. 130. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Petição protocolada” com o complemento “DESPACHO – manifestação sobre” logo após o lançamento “RECEBIDOS OS AUTOS – DEVOLUÇÃO DE CARGA” (lançamento 125), tendo em vista a manifestação do exequente contida às fls. 138-39; não constou o andamento “Decisão em incidente processual”, logo após o lançamento 144 “Conclusos para despacho/decisão”, alusivo à decisão da fl. 180 que não recebeu a exceção de pré-executividade dos executados. Registro de carga: não lançada a data da devolução dos autos na fl. 187, bem como ausente rubrica e identificação do servidor que os recebeu; devolução da carga da fl. 187 excede em mais de 25 dias o prazo assinado aos executados na notificação da fl. 186-v, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança (lançamentos 152 e 154 do inFOR). **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 04-12-2014 (fl. 164) juntada em 13-01-2015 (fl. 149). Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: certidão lavrada em 13-01-2015 (fl. 153) e conclusão à magistrada em 04-02-2015 (fl. 153-v); exceção de pré-executividade (fls. 157-67) protocolada em 24-02-2015, e os autos conclusos em 17-03-2015 (fl. 180); petição das fls. 183-85 protocolada em 09-04-2015, juntada em 15-04-2015, e o processo concluso à magistrada em 04.5.2015 (fl. 186); petição das fls. 188-91 juntada em 26-06-2015 (fl. 188) e conclusão dos autos à magistrada em 13-07-2015.

3

Processo nº 0001526-11.2011.5.04.0121

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Registro de carga: devolução da carga da fl. 77 excede em mais de 70 dias o prazo assinado ao perito na notificação da fl. 76, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; fl. 88, foram apostos dois carimbos com data de devolução diversa (5.8.14 e 18.7.14). Termos de juntada: na fl. 78 não identifica a peça processual juntada aos autos (cálculos de liquidação); não foi lavrado para o ofício da Vara do Trabalho deprecada das fls. 107-08 e para a Carta Precatória das fls. 116-31. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 62 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: apresentação do ofício da Vara do Trabalho deprecada, em 25-03-2015 (fls. 107-08) e consulta à JUCERGS efetuada pela Secretaria, em 14-04-2015 (fls. 109-10). Certificação do prazo: prazo concedido na notificação da fl. 74 findou em 03-02-2014, e seu transcurso *in albis* foi certificado em 20-03-2014, fl. 75. Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: prazo concedido nas notificações das fls. 87-8 findou em 07.8.2014 e processo foi concluso à magistrada em 28.8.2014 (fl. 91).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4

Processo nº 0123100-69.2009.5.04.0121

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud das fls.258-59. Ausência de termo de juntada para o ofício da fl. 270. Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 270 embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: consulta ao Bacen Jud em 25-02-2014 (fls. 258-59) e a certidão relacionada à consulta ao Renajud, lavrada em 11-04-2014 (fl. 260); certidão de cálculo lançada em 05-12-2014 (fl. 271), a consulta aos depósitos judiciais realizada em 15-05-2015 (fl. 272) e a certidão lavrada em 05-06-2015 (fl. 273).

5

Processo nº 0001446-13.2012.5.04.0121

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Petição protocolada”, logo após lançamento 55 (Prazo) alusivo à manifestação da perita técnica apresentada às fls. 284-88 e protocolada em 12-02-2014; no lançamento nº 94 (“Petição protocolada”) constou como complemento “Ofício – Vara deprecante/Vara deprecada”, quando o correto é “PERÍCIA / PERITO – requerimento/apres. de quesitos/manif”. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a RPHP (fl. 305) emitida e assinada em 26-08-2014, foi juntada antes da notificação da fl. 305, emitida em 05-08-2014, não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual.** Certificação do prazo: prazo das notificações de fls. 289-90 findou em 05.3.2014, permanecendo os autos sem movimentação até 20.6.2014 (fl.300-v), quando certificado o decurso do prazo; não foi certificado o decurso in albis do prazo constante da notificação da fl. 307, expirado em 25-08-2014. Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: manifestação das fls. 310-11 protocolada em 24.11.2014, e autos conclusos para em 15-12-2014 (fl. 311-verso); prazo concedido na notificação da fl. 312, findou em 19-02-2015, e autos conclusos em 27-04-2015, fl. 315. Processo sem movimentação: Perita intimada em 17.12.2014 (fl. 312) a complementar laudo em trinta dias permanecendo silente, e processo concluso à magistrada em 27.4.2015 (fl. 315).

6

Processo nº 0056300-98.2005.5.04.0121

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Autos provisórios: sem numeração na margem direita inferior às fls. 572-73. Certificação do prazo: prazo constante do despacho exarado à fl. 565, findou em 13-01-2014, e não foi certificado seu transcurso *in albis*. Termos de juntada: não foi lavrado para a manifestação do perito das fls. 566-67 (autos provisórios); em branco na fl. 601. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a manifestação do perito da fl. 566, protocolada em 05-05-2014, foi juntada antes da notificação de cobrança dos autos (fl. 568), emitida em 08-04-2014, não refletindo a real sequência temporal. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 601-800, por que a certidão da fl. 875 só contempla as folhas de nº 801-874. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo solicitado pelo contador (fl. 571) findou em 25.10.2014 sem que fosse cobrada devolução dos autos, que ocorreu apenas em 03.12.2014 (fl. 561); carga da fl. 883 excede em mais de 40 dias o prazo assinado ao perito no despacho da fl. 881-v, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança. Manifestação da PGF juntada aos autos em 02-03-2015 (fl. 876) e conclusão dos autos à magistrada, em 18-03-2015 (fl. 881-v).

7

Processo nº 0001230-52.2012.5.04.0121

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.** Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Petição protocolada” com o complemento “Custas - comprovação” logo após o lançamento “Petição protocolada” (lançamento 49), em relação à guia de recolhimento de custas da fl. 378; não constou o andamento “Liquidação Homologada” após o lançamento nº75 (decisão/despacho) que homologou o cálculo do contador. Documentos de tamanho reduzido anexados: na fl. 378, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; nas fls. 485, 501-v não foram quantificados, numerados e rubricados. Ausência de termo de recebimento por conta do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

retorno dos autos do TRT em 06-10-2014 (lançamento 58 do inFOR). Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 399, bem como da rubrica e identificação do servidor que a recebeu. **Termos de juntada:** na fl. 402 não identifica a peça processual juntada (cálculos de liquidação); não foi lavrado para guia de depósito judicial da fl. 486. **Autos provisórios:** não observado o procedimento para sua formação em relação ao alvará da fl.502, recebido enquanto os autos estavam em carga (fl. 501), e para a petição e e-mail das fls. 504-5 que, além de produzidos quando os autos estavam em carga, não foram juntados à época correta, encontrando-se fora da ordem cronológica dos atos praticados no processo. **Movimentação processual.** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: recurso ordinário juntado aos autos em 23-05-2014 (fl. 370) e conclusão à fl. 380, em 09-07-2014 (certificada a ocorrência da greve de servidores). Certificação do prazo: prazo concedido na notificação da fl. 381 findou em 28-07-2014, e seu transcurso *in albis*, foi certificado em 19-08-2014, fl. 382; prazo concedido nas notificações das fls. 478-9 findou em 25-03-2015, e seu decurso *in albis* foi certificado em 24-04-2015, fl. 481.

8

Processo nº 0000652-89.2012.5.04.0121

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Termos de juntada das fls. 435, 473, 483 não identificam a peça processual juntada aos autos (recurso ordinário, e contrarrazões). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0000200-50.2010.5.04.0121

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada: não foi lavrado para juntada do acórdão do recurso de revista julgado pelo TST (fls. 218-27); na fl. 295-v não identifica a peça processual juntada aos autos (cálculos de liquidação); não foi lavrado para a petição das fls. 312-14. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 109 “Decisão/Despacho”. Documentos de tamanho reduzido anexados: nas fls. 308, 319-v, embora quantificado, não foram rubricado e numerado. Na fl. 323 não foi certificado que o rte retirou os documentos autorizados no despacho da fl.310. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: documentos solicitados pela contadora juntados em 14.10.2014, e a intimação eletrônica emitida à mesma em 29-10-2014 (fl. 293). Certificação do prazo: prazo concedido nas notificações das fls. 228-v/229 findou em 22-04-2014, e seu transcurso *in albis* com consequente encaminhamento à contadora foi certificado em 25-08-2014, fl. 230-v e 231; prazo concedido na notificação da fl. 302 findou em 04-02-2015, e seu decurso *in albis* foi certificado em 23-03-2015, fl. 304. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 24-03-2015 (fl. 304) cumprido em 13-04-2015 (fls. 305-08).

10

Processo nº 0151200-34.2009.5.04.0121

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de termo de recebimento dos autos que retornaram do TRT em 07-05-2014, conforme lançamento 82 do inFOR (fl. 364-v). Termo de juntada das fls. 376 não identifica a peça processual juntada (cálculos de liquidação). Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo constante das notificações das fls. 391-93. Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento nº 108 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: devolução da carga da fl. 375 excede em mais de 20 dias o prazo concedido ao perito pelo juízo, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança. Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: prazo das notificações das fls. 391-2 decorreu em 09-2-2015 e autos foram conclusos ao magistrado em 13.3.2015 (fl. 397-v). Certificação do prazo: prazo concedido nas notificações das fls. 369-71 findou em 25-08-2014, e seu transcurso *in albis* foi certificado em 08-09-2014, fl. 373; prazo concedido na notificação da fl. 401 findou em 24-04-2015, e seu transcurso *in albis* foi certificado em 06-05-2015, fl. 401-v.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 20.08.2015.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001137-89.2012.5.04.0121
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0000233-06.2011.5.04.0121 0000003-56.2014.5.04.0121
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0108400-25.2008.5.04.0121 0077400-22.1999.5.04.0121 0000443-57.2011.5.04.0121 0001596-91.2012.5.04.0121
Processo apensado a outro sem andamento	0001055-58.2012.5.04.0121
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0075500-23.2007.5.04.0121 0118000-36.2009.5.04.0121 0118700-27.2000.5.04.0121

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos 0001230-52.2012.5.04.0121, fl. 380, e 0000652-89.2012.5.04.0121, fl. 470-v).



#### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim por ocasião da inspeção *in loco*, constatou-se que, após a liquidação da sentença, é procedido o abatimento do valor do depósito recursal do crédito da parte autora, citado o devedor pela diferença. Não ocorrendo pagamento no prazo do art. 884 da CLT, é efetuado bloqueio de valores pelo Bacen Jud e **liberados ao mesmo tempo** o valor bloqueado e o depósito recursal.

#### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., processos 0000361-60.2010.5.04.0121, fl. 107, e 0157400-82.1994.5.01.0121, fl. 117).

#### 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Rio Grande em 11.12.2012.

O trabalho nos processos eletrônicos na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande é distribuído por tarefas. O Diretor Paulo faz a triagem inicial e o exame da prevenção, dentro de sete a dez dias do ingresso da ação na Unidade Judiciária. A designação da data de audiência se dá automaticamente.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente **no dia 21.8.2015**, com nova verificação na data da inspeção, 26.8.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Com petições avulsas	-	30	04 de 4.8.15 04 de 5.8.15 02 de 7.8.15 e 02 de 8.8.15	-
Com habilitações não lidas	-	-	-	-
Com petições não apreciadas	-	164	08 de 04.8.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	01	<u>20303-39.2014</u>	Diligência cumprida em 24.8.15
Com audiências não designadas	-	-	-	-
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando cumprimento providência	Por diligência (expedir RPHP, Alvará, Bacen,...) e por prazo semanal	104 (Em caixas: 104)	Cx: "Fazer conclusos sentença Dra. Simone" (5) <u>20342-02.2015</u>  **** Cx: "semana até 14.8" (5) <u>20544-07.2014</u> Prazos de ata até 10.8.15 – instrução já encerrada	22.6.2015 Encerrada a instrução. Prazos fixados em audiência até 10.7.2015 ***** 03.8.2015 Juntada de documentos
Aguardando cumprimento de providência exec. -	Mesma organização supra	43 (Em caixas: 43)	Cx: "semana até 07.8" (2) <u>20322-79.2013</u>  ***** <u>20476-97.2013</u>	16.6.2015 Encaminhado e-mail ao juízo deprecado informando endereço ***** 23.6.2015 Despacho determinando aguardar execução no juízo deprecado
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	01	<u>20413-38.2014</u> No prazo	25.8.2015 notificação
Aguardando ciência	Raiz + uma caixa "aguarda cumprimento de diligência"	40 (Em caixas: 3)	Na raiz: <u>20706-42.2013</u>  ***** Cx. Aguarda cumprimento de diligência (3):	18.5.2015 Manifestação sobre laudo (aguarda audiência) ***** 14.8.15 Certidão informando que mandado de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			<u>20093-51.2015</u>	intimação da sentença não foi cumprido, ainda, em razão da greve
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	-	199	<u>20347-92.2013</u> Prazo do edital decorrido em 06.4.2015	<b>20.3.15</b> Edital intimando da sentença
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	17	<u>20517-93.2015</u> Decorrido prazo em 29.7.2015  ***** <u>20440-21.2014</u> Decorrido o prazo em 29.7.2015	<b>21.7.15</b> Intima da decisão que homologou desistência da ação ***** <b>21.7.2015</b> Intimação p/CR
Prazos vencidos	-	91	<u>20265-27.2014</u>	<b>20.7.2015</b> Intimação da sentença
Preparar comunicação	-	20	<u>20566-37.2015</u> Audiência em 15.9.2015 ***** <u>20375-26.2014</u>	<b>30.7.2015</b> autuação  ***** <b>14.8.2015</b> Despacho recebe RO e determina intimação para CR
Remeter ao 2º grau	-	-	-	-
Triagem inicial	-	44	<u>20610-56.2015</u>	<b>13.8.2015</b> autuação

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção, 26.8.2015)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Os agrupadores, como regra, têm sido mantidos atualizados. Na data da inspeção correcional, 26.8.2015, em face da greve, havia “petições não apreciadas”, sendo as quatro mais antigas datadas de 04.8.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Constatou-se gestão adequada dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Ainda assim, verificou-se na data da inspeção correcional, 26.8.2015, processos sem movimentação há mais de trinta dias (v.g., na tarefa “aguardando término dos prazos”, processo 20347-92.2013, edital intimando da sentença publicado em **20.3.2015**; tarefa “prazos vencidos”, processo 20265-27.2014, expedida intimação da sentença em **03.7.2015**; tarefa “controle manual – prazo pós sentença”, processo 20440-21.2014, intimação em **21.7.2015** para parte apresentar contrarrazões), coincidindo em parte a ausência de movimentação com o período que perdurou a greve de servidores.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, bem como que seja estabelecido controle mais efetivo dos prazos vencidos, já que os atrasos verificados não decorrem apenas da adesão dos servidores à greve.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT no período de 07.7.2014 a 18.7.2014, e de 04.5.2015 a 15.5.2015.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O Foro Trabalhista de Rio Grande vive situação peculiar, considerando que a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho), e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro). Há tratativas para doação de terreno da União, que será compartilhado entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público da União, já tendo sido elaborado o levantamento topográfico do terreno, devendo o MPU apresentar proposta de delimitação das áreas de cada órgão, a fim de que a Secretaria de Patrimônio da União possa fazer a entrega ao TRT.

Verificou-se que na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande o número de servidores (9) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 99 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação. Quando da inspeção, mencionou o Diretor de Secretaria interesse em que fossem oferecidos treinamento na utilização do convênio Bacen-CCS (Cadastro de Clientes do SFN), e treinamento (para Diretor de Secretaria e seu assistente) em gerenciamento de pessoas e na utilização de ferramentas disponíveis na fase





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de execução (convênios), solicitações que foram encaminhadas pela Vice-Corregedora para a Escola Judicial e à SEGESP.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 3 servidores (Joana, Agnes e Luciano). Quanto aos afastamentos, o mais significativo ocorreu por força de licença gestante (Juliana, 180 dias).

Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, com edição de Portaria reduzindo o horário de atendimento externo. Com relação à greve de 2015, houve adesão de um servidor, sem edição de Portaria.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, manteve-se estável em relação ao ano de 2013, atingindo 2.885 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação. Para 2015, dados colhidos até julho projetam crescimento de 6,41% no estoque.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 2,18% em 2014, na comparação com 2013, crescimento menor que o aferido na 4ª Região, de 17,69%, em parte porque aumentado em 8,59% o número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou de 46,40% em 2013 para 44,24% em 2014, atingindo 59,71% em julho de 2015, superando congestionamento médio regional.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 8,59%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) cresceu 3,39% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 9,33% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 53,29%, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 28,06% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução manteve-se estável, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 74,47% em 2014, e de 84,17% em julho de 2015, superou o congestionamento médio regional, de 70,81% e 83,77%, respectivamente.

Observou-se que a Meta 1/2014 do CNJ não foi atendida pela Unidade Judiciária, e os dados colhidos até julho de 2015 indicam probabilidade de não atingimento da Meta 1/2015, e de atendimento das Metas 5/2015 bem assim



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

das específicas para a Justiça do Trabalho. A Unidade Judiciária atendeu as Metas do CNJ anteriores a 2014, e as Metas 2/2014, 6/2014, 2/2015 e 6/2015. Quanto à Meta 7/2015 o período de apuração ainda não se completou.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 13,61% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 145 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 325 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Para 2015, dados colhidos até julho projetam redução média de 8,43%, permanecendo o prazo médio da Unidade, ainda assim, ligeiramente acima do prazo médio regional.

Na fase de liquidação, em 2014, o prazo de tramitação processual alcançou 235 dias nos processos sumaríssimos e 256 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 1.116 dias quando o executado é ente privado, e 948 dias quando a execução é contra ente público, enquanto os prazos apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região são, em média, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou em muito o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção correcional, 26.8.2015, a pauta inicial estava em 33 dias para audiências em processos sumaríssimos e 61 dias nas ações ordinárias, ainda que, em julho de 2015, os dados do e-Gestão tenham apontado prazo médio de 75 e 85 dias, respectivamente. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 26.8.2015, situava-se entre 206 e 261 dias, sendo que o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada, constatando-se, todavia, atrasos na movimentação dos processos, alguns datados de antes do início da greve.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, e da verificação das tarefas no PJe-JT, que a Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

apresentou dificuldades para atender aos prazos legais em 2014, o que não tem ocorrido em 2015, quando verificados apenas atrasos pontuais, de regra em períodos de férias, licenças ou greve de servidores.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 30.7.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

**ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

**ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de processos ordinários de forma a adequá-los ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, igualmente, sejam envidados esforços para adequá-los ao prazo de até 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITEM 7.10.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança do processo com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

## **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

## **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) seja mantida a análise de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial as caixas “aguardando término dos prazos”, “prazos vencidos” e “controle manual prazo pós sentença”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Coordenadoria de Controle e da Central de Mandados, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 26.8.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Rio Grande.

Compareceu, para esse fim, Alexandre Marin Ragagnin, Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas, que elogiou a atuação de magistrados e servidores das Unidades Judiciárias trabalhistas de Rio Grande, incluídos os Oficiais de Justiça Avaliadores, em face do grave quadro instaurado a partir de 09.8.2014, quando o navio ADAMASTOS foi abandonado na área de fundeio do Porto Organizado de Rio Grande pelo armador, proprietário, agências marítimas e proprietário de carga, colocando em risco e agredindo a dignidade dos tripulantes, demandando intervenção do Ministério Público do Trabalho. Ressaltou a atuação decisiva, oportuna e dedicada dos magistrados e servidores do Foro Trabalhista de Rio Grande.

Também compareceram os advogados Everton Pereira de Mattos e Frank Pereira Peluffo, respectivamente Presidente e Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Rio Grande da OAB/RS; Halley Lino de Souza, Diretor do Interior da AGETRA; e Jaqueline Souza Schneid, Roberta Boeira Campelo e Ivone Teixeira Velasque, que trataram de assuntos relacionados ao Foro



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalhista, e ao terreno destinado à construção do novo prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande.

A Sra. Nathalia King, e o Sr. Pedro Antunes, ambos da RBS TV, compareceram para entrevistar a Vice-Corregedora.

A Vice-Corregedora, acompanhada pela juíza diretora do Foro em exercício, Simone Silva Ruas, visitou o terreno destinado à construção do novo Foro Trabalhista de Rio Grande.

#### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Simone Silva Ruas, pelo Diretor de Secretaria Paulo Rogério Rodrigues Gago, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**